

**RESOLUÇÃO N.º 86 DE 14 DE MAIO DE 1985.**

Dispõe sobre homologação de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Unaí, e o MOBRAL.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28.12.72, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologado em todos os seus ternos, o convênio celebrado entre a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, e a Prefeitura Municipal de Unaí, com o objetivo de formalizar as ações a serem desenvolvidas pelo MOBRAL e a Prefeitura, relativas à reestruturação da Comissão Municipal - COMUN.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1985.

**VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente

**VEREADOR MILTON LOURENÇO DE MEDEIROS**  
1º Secretário